

***PORTARIA Nº 389, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021 e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.014100/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EUDES FIDELES DE ANDRADE, matrícula nº 812.775-1, como fiscal técnico titular e demandante substituto; GLAUBER DE MORAIS SOARES, matrícula nº 203.912-5, como fiscal técnico substituto e demandante titular; e RENATO DE MELO FURTADO, matrícula nº 203.423-9, como fiscal administrativo titular, para atuarem no Contrato nº 75/2022, firmado com a empresa G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA (CNPJ/MF nº 02.606.231/0001-79), que tem por objeto a aquisição de equipamentos servidores, solução de virtualização e módulos de memória RAM para servidores e equipamentos de conectividade para atender as demandas do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Medeiros Júnior

Secretário-Geral em Substituição Legal

(Portaria nº 1.711, de 11 de novembro de 2022- DJe 11/11/2022)

(*) Republicação da Portaria nº 389, de 07 de dezembro de 2022, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 2, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 12/12/2022.